

Reg. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/21

## Pedido de Autorização para a Realização de Provas e Exames na 2ª Fase (ALUNO MAIOR DE IDADE)

Exma. Sra. Diretora

da Escola Secundária José Saramago, Mafra

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
portador(a) do cartão de cidadão/bilhete de identidade/número interno \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, válido até  
\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_\_\_, com o seguinte contacto telefónico \_\_\_\_\_, **SOLICITO** autorização para  
realizar na 2ª fase exame/prova de (indicar o código e o nome da disciplina) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

por ter faltado à 1ª fase por motivo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nota: O preenchimento deste requerimento não dispensa a consulta do artigo 16º do Despacho Normativo 10-A/2021, de 22 de março. A autorização é concedida, excecionalmente, pelo Júri Nacional de Exames, após parecer da Diretora em caso de falta por **motivos graves, de saúde ou outros que não sejam imputáveis ao aluno**, devendo o pedido ser acompanhado dos documentos comprovativos da referida situação, sendo que a **falta injustificada a uma prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase.**

A autorização de ida à 2.ª fase de exames como se da 1.ª fase se tratasse é matéria da responsabilidade da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), pelo que se aguarda ainda uma decisão deste organismo.

Mafra, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

O(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

(Assinatura igual à do cartão de cidadão)